

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

FC: 134.
- 47839733

ASSINATURA/MATRÍCULA

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 10/10/2023 às
11:00 H NA SALA DE LICITAÇÕES.
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515-
SL- ALTO DA SERRA.
PROCESSO Nº 47.839/2023 – SMA
CARTA-CONVITE Nº 22/2023



SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALCÂNTARA DE SOUZA, CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS e STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela Resolução nº 431/2023 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Carta-Convite nº 22/2023, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE FLORA E FAUNA, ESTUDO DA BACIA HIDROGRÁFICA E RECURSOS HÍDRICOS E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DO MINHA CASA MINHA VIDA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

EMPRESAS CONVIDADAS: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP, COORDENA COORDENAÇÃO DE PROJETOS LTDA e LC DIAS DE OLIVEIRA CNSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELO – EPP.

PRESENCAS: Geotrópicos Ambiental e Engenharia Ltda – ME, representada por Artur Schmiidt Capella Junqueira.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - da empresa participante. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope “A” – documentação de habilitação da empresa participante, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa Geotrópicos Ambiental e Engenharia Ltda – ME, por descumprir o Edital nos itens: 1.4 e 1.6, ou seja, não apresentou a equipe completa e a comprovação de vínculo profissional de todos os profissionais desta equipe exigida no Edital, no caderno de encargos e na planilha orçamentária e 1.7, ou seja, apresentou o



1 59/13.

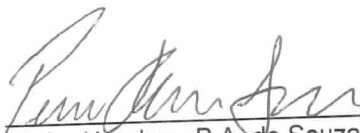
Fl: 135.

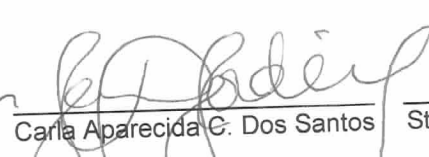
- 47839/23


ASSINATURA/MATRICULA


CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE Nº 22/2023 – PROCESSO Nº 47.839/2023:

Atestado de capacidade técnica incompleto, pois somente apresentou atestados referentes a inventário florístico e monitoramento de fauna, não apresentando atestados referentes a estudos de bacias hidrográficas. Esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, ficando aprazado o dia 24/10/2023 às 14 horas. Cumpre salientar que a Secretaria de Meio Ambiente apresentou justificativa para a continuação do certame à fl. 93 do processo. Cumpre salientar que o envelope "B" – proposta da empresa participante fica acautelado ao processo, devidamente lacrado, conforme recebido. Desta decisão o licitante presente desiste da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****


Pedro Henrique P.A. de Souza


Carla Aparecida G. Dos Santos


Stela Galvão/B. de S. Silva


Artur Schmidt Capella Junqueira
CI: 30.948.080-2 – SSP/SP